

Frente Parlamentar: Carol Gomes participa de reunião com laboratório Biogen para discutir tratamento da Atrofia Muscular Espinhal – AME

Na manhã desta sexta-feira (3), a vereadora Carol Gomes (PROS) juntamente com os vereadores Olímpio Oliveira (PSL), e Janduy Ferreira (PSD), integrantes da Frente Parlamentar de defesa de políticas de atenção às Pessoas com Doenças Raras e às pessoas com Transtorno de Espectro Autista estiveram reunidos de forma remota com membros do Laboratório Biogen – especialista em neurociência.

A reunião foi realizada com o intuito de aprofundar os conhecimentos sobre a Atrofia Muscular Espinhal (AME), e, a partir disso, pensar em novos passos em prol dessa causa. A coordenadora da Pessoa com Deficiência de Campina Grande, Edna Silva, também presente, destacou que humanidade e ciência precisam caminhar lado a lado.

“É mais um passo importante dado por nossa frente parlamentar em busca de resultados concretos para as pessoas com AME. Tivemos a oportunidade de conhecer, de uma forma mais didática, questões clínicas dessa doença progressiva que se não tratada pode levar a uma série de perdas de habilidades motoras”, falou Carol Gomes.

A Biogen conta com alguns dos melhores neurologistas e neurocientistas do mundo. Fazem parte da sua equipe, médicos e líderes científicos com o objetivo de ampliar as pesquisas médicas. O laboratório é responsável pela produção do Spiranza

(nusinersena) – primeira medicação usada no Brasil por pessoas com AME.

O vereador Dr. Olímpio, presidente da frente parlamentar, frisou que “é uma causa apartidária, é um compromisso que assumimos e estamos empenhados”. Já o vereador Janduy Ferreira também reforçou o empenho com a causa.

“Estamos do lado da saúde pública, uma vez que, garantir o tratamento hoje é evitar custos ainda maiores a longo prazo. Estamos lutando por meio da política para salvar vidas”, concluiu a presidente da Comissão de Saúde da CMCG. A frente parlamentar tem como próximos passos diálogos com outras instâncias políticas para ampliar o debate.

*****Conteúdo de responsabilidade da Assessoria**